



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 12659

VALIDADE: 16/06/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: BELÉM SERVIÇOS DE BORDO LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 10.293.789/0001-70
CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Resp. Técnico: BELEM SERVICOS DE BORDO LTDA
ART/RRT: . **CREA/CAU:** .
Lotação: N/A **Área:** 2154.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Avenida Julio Cesar S/n, Nº .
AO LADO DO HOTEL IBIS, .
Bairro: SOUZA **Cidade:** BELEM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Deverá solicitar atestado de REGULARIZAÇÃO 30(trinta) dias antes do vencimento deste documento. Mediante a apresentação de notas fiscais de manutenção dos equipamentos e Sistemas de combate a incêndio e controle de pânico.

Aprovações

3º SGT BM CÁSSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
MAJ BM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO

Vistoriador
Homologador

22/08/2016
14/10/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 12659 e a data de emissão: 14/10/2016, ou utilize um leitor de QRcode no código acima para acessar o link de verificação automática.

